Nº 193/2026

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para intensificar a fiscalização e o cumprimento da legislação municipal referente à soltura de fogos de artifício com estampidos em Ribas do Rio Pardo – MS.

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes, indicando a necessidade de intensificar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento da Lei Municipal nº 512/1993, especialmente seus artigos 90 e 124, bem como fortalecer a campanha permanente de conscientização instituída pela Lei Municipal nº 1.581/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que a legislação municipal existente seja efetivamente colocada em prática, promovendo maior conscientização e fiscalização quanto à utilização de fogos de artifício com estampidos.

É importante reconhecer a iniciativa legislativa já existente nesta Casa de Leis, que representa um avanço na conscientização sobre os impactos dos fogos com estampido.

O barulho provocado por esses artefatos pode causar sofrimento e prejuízos ao bem-estar de crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência e animais.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo intensifique a divulgação da legislação, promova ações educativas junto ao comércio e à população, disponibilize canais de denúncia e reforce a fiscalização, especialmente durante as festividades de final de ano.

Nosso objetivo não é apenas ter leis aprovadas, mas garantir que elas sejam respeitadas e cumpridas, protegendo aqueles que mais sofrem com os efeitos dos fogos com estampido.

Plenário Milton Gomes Santana, 17 de Novembro de 2026

Missionária Rose Pereira
2° Secretaria(a) - PSDB